



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 051/2022

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 402.660,00 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	402.660,00
1324 FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário	
SOMA.....R\$	402.660,00
TOTAL.....R\$	402.660,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$	395.152,78
SOMA.....R\$	395.152,78

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$	7.507,22
SOMA.....R\$	7.507,22
TOTAL.....R\$	402.660,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2485 Página 130 Ano: XI

Data: 28/03/2022

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 407/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer da junta Médica do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 31 de março de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**C158EC2A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 051/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 402.660,00 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 402.660,00

1324 FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário  
SOMA.....R\$ 402.660,00  
TOTAL.....R\$ 402.660,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 395.152,78  
SOMA.....R\$ 395.152,78

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 7.507,22  
SOMA.....R\$ 7.507,22  
TOTAL.....R\$ 402.660,00  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**9426D4B9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
RATIFICO o parecer, e HOMOLOGO a referida Inexigibilidade nº 005/201, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a “CREDENCIAMENTO de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial com vista à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Itambaracá/Pr, para as Pessoas Físicas: EDUARDO SCHMITZ; CPF: 945.659.100-04; DANIEL ELIAS GARCIA; CPF: 910.192.149-53; PAULO ROBERTO NAKAKOGUE; CPF: 041.361.129-98; PAULO SETSUO NAKAKOGUE; CPF: 041.278.549-87; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR; CPF: 397.601.709-49; ELTON LUIZ SIMON; CPF: 044.016.329-31; CLEVER ELMES MILANI; CPF: 000.567.899-47, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA; CPF: 008.761.599-19, HELCIO KRONBERG; CPF: 085.187.848-24, JOACIR MONZON POUHEY; CPF: 007.917.900-29, ANDRE LUIZ WUITSCHIK; CPF: 028.240.179-29 e AFONSO MARANGONI; CPF: 214.675.019-72 nos termos do Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93. Cabe lembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento se credenciem (art. 4º do Decreto 4.507/2009 do Estado do Paraná).

Itambaracá/Pr, 25 de março de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ariovaldo Martins  
**Código Identificador:**06C86885

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CONVITE****CONVITE – SORTEIO**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2021**  
Inexigibilidade nº 005/2021  
Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do **SORTEIO**, conforme item 9.1 do Edital, para as Pessoas Físicas: EDUARDO SCHMITZ; CPF: 945.659.100-04; DANIEL ELIAS GARCIA; CPF: 910.192.149-53; PAULO ROBERTO NAKAKOGUE; CPF: 041.361.129-98; PAULO SETSUO NAKAKOGUE; CPF: 041.278.549-87; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR; CPF: 397.601.709-49; ELTON LUIZ SIMON; CPF: 044.016.329-31; CLEVER ELMES MILANI; CPF: 000.567.899-47; DIEGO WOLF DE OLIVEIRA; CPF: 008.761.599-19, HELCIO KRONBERG; CPF: 085.187.848-24, JOACIR MONZON POUHEY; CPF: 007.917.900-29, ANDRE LUIZ WUITSCHIK; CPF: 028.240.179-29 e AFONSO MARANGONI;